



Câmara dos Deputados
Comissão de Seguridade Social e Família

(AUDIÊNCIA PÚBLICA)
REQUERIMENTO N° , DE 2011
(do Sr . Marcus Pestana)

Solicita **sejam convidados** **o Sr. Ministro da Saúde, o Sr. Coordenador-Geral de Urgência e Emergência da Secretaria de Atenção à Saúde e o Sr. Secretário de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde, para discutirem a Política Nacional de Atenção às Urgências, normatizada pela Portaria nº 1.863/GM, de 29 de setembro de 2003.**

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, o Sr. Alexandre Padilha, Ministro da Saúde; o Sr. Helvécio Miranda Magalhães Júnior, Secretário de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde; e o Sr. Clésio Mello de Castro, Coordenador-Geral de Urgência e Emergência da Secretaria de Atenção à Saúde, a fim de discutir o Plano Nacional de Atenção às Urgências, normatizada pela Portaria nº 1.863/GM, de 29 de setembro de 2003, incluindo os seguintes itens: A) Upas; B) Samus regionais; C) Integração com Atenção Primária; D) classificação de risco; E) Modelos de governança; F) Hierarquização dos hospitais; G) Regulação e Central Operativa.



Câmara dos Deputados
Comissão de Seguridade Social e Família

JUSTIFICAÇÃO

O atendimento às urgências médicas constitui-se de um serviço público complexo e de difícil execução, razão pela qual deve ser discutido perenemente com a finalidade de aperfeiçoamento técnico e administrativo.

Este serviço avançou muito no Brasil nos últimos 20 (vinte) anos, principalmente após a regulamentação do Sistema Único de Saúde – SUS através da Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990.

Todavia, é indiscutível que ainda há muito a se fazer para que o direito garantido no art. 196 da Constituição Federal seja uma realidade no país. Aliás, o alto número de mortes ocorridas neste Carnaval, totalizando 213 (duzentos e treze) óbitos, portanto um aumento de 47% (quarenta e sete por cento) em relação ao mesmo período de 2010 revela a necessidade de melhoria do serviço de atendimento às urgências e emergências médicas.

São estas as razões que me inclinam a solicitar a realização de uma audiência pública para debatermos o Plano Nacional de Atenção as Urgências do Governo Federal, esperando receber de meus pares o apoio necessário para sua aprovação.

Sala das Sessões, em 15 de março de 2011.

Marcus Pestana
Deputado Federal